

ATA DA SESSÃO 002 (INTERNA)

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023

ID-CIDADES Nº 2023.019E0500001.01.0002

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 28.665, de 06 de novembro de 2023, composta por Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Saulo dos Santos Deambrozi, Mateus Drago Viganô, Jamille Quevedo Denadai, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Laila Dayani Dias Mercandele, Diego William Buss Sarter, Bruno Paula de Silva Ferraz, Carlos Henrique Rossin e Leandro Damaceno Zacché, sob a presidência da primeira, reuniu-se para o julgamento da Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023**, cujo objeto é a **Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS – ESF3, localizada na Praça Sol Poente, Centro, Colatina/ES**, conforme processo nº 22990/2023.

Ato contínuo a ATA 01 – Sessão Pública, onde a Comissão suspendeu a sessão para melhor análise da documentação, procedemos com a verificação dos documentos da fase de proposta de preços, seguindo a sequência de classificação do preço ofertado.

Quadro 01 – Tabela de Classificação

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)
1º	HANGAR CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDASDOS LTDA.	2.805.302,69
2º	TROPA CONSTRUTORA LTDA.	2.817.059,05
3º	FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	2.849.656,23
4º	FGR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.	2.948.127,58
5º	SUENGE ENGENHARIA LTDA.	2.962.667,39
6º	SANLORENZO ENGENHARIA LTDA.	3.035.867,24
7º	SANTAMARIA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	3.066.955,19
8º	VLZ CONSTRUTORA LTDA.	3.290.118,30

A documentação referente a proposta de preços foi submetida a análise dos representantes credenciados que não tiveram considerações.

A Comissão constatou que as empresas FGR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. e SANTAMARIA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. não apresentaram o Detalhamento dos Encargos Sociais, descumprindo o item 7.1.4 do Edital, restando, **DESCLASSIFICADAS** do certame.

Em análise, a Comissão constatou que as empresa HANGAR CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDASDOS LTDA., TROPA CONSTRUTORA LTDA., FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., SUENGE ENGENHARIA LTDA., SANLORENZO ENGENHARIA LTDA. e VLZ CONSTRUTORA LTDA. apresentaram a documentação de proposta de preços em conformidade as exigências do instrumento convocatório, restando **CLASSIFICADAS**.

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra os atos praticados pela Administração, em conformidade ao Art. 109, alínea b, da Lei n.º 8.666/83, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo nº 22990/2023.

Olivian Barcelos Campo Dall'Orto
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro

Daniele Albuquerque Schuster
Miranda
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Diego William Buss Sarter
Membro

Bruno Paula da Silva Ferraz
Membro

Carlos Henrique Rossin
Membro

Leandro Damaceno Zacché
Membro